



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1640/2004

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O povo do município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado Ambulatório Ana Ciriaca Eleutério, o ambulatório na Pedra Furada, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de setembro de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 03/09/04